

EDITAL

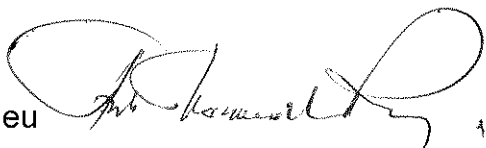
REGULAMENTO N.º 38/2004 – PROCEDIMENTOS DE COBRANÇA E ENTREGA AOS MUNICÍPIOS DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM – LEI N.º 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO.

Atilio dos Santos Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

FAZ SABER nos termos e para os efeitos do que dispõe o n.º 5 do artigo 4.º do Regulamento n.º 38/2004, publicado na II Série do Diário da República n.º 230, datado de 29 de Setembro (Procedimentos de cobrança e entrega aos municípios da taxa municipal de direitos de passagem) que se encontra disponível a tabela dos números de código postal das povoações do município de Carregal do Sal.

Esta tabela será actualizada mensalmente.

Para constar se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo o Concelho, da forma e nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultado através do portal www.carregal-digital.pt

E eu , (António Manuel Ribeiro) Chefe da Divisão Administrativa, o subscrevi.

Carregal do Sal, aos 03 de Dezembro de 2009.

O Presidente da Câmara,


Atilio dos Santos Nunes.